

Reg.<sup>to</sup>Sol. 7.<sup>o</sup> 440

Regist. do testamento curado  
 como que, no dia oito do mês  
 de Outubro de mil novecentos e  
 trinta e sete, faleceu Albina  
 Angélica de Magalhães Moreira,  
 viúva, usu fructuária, mora-  
 dora que foi á rua Santa e  
 um de Janeiro, número cento  
 trinta e dois desta cidade. —

Anquirado

Sol. 7.<sup>o</sup> 405

Eu Albina Angélica de Magalhães  
 Moreira, moradora na rua Santa e um de  
 Janeiro, n.<sup>o</sup> 132, desta cidade do Porto, faço  
 o meu testamento como segue: —

Declaro que sou viúva de José Porto da  
 Silva Moreira, de cujo matrimonio existem  
 quatro filhos de nome Maria da Conceição  
 Moreira Monteiro, Carlos Augusto da Silva  
 Moreira, Adalberto Julia Moreira e Be-  
 nedita Amanda Moreira Monteiro, sendo  
 esta a minha única descendência. Pa-  
 ra que ao meu falecimento não se sus-  
 cite dúvidas acerca do destino que eu  
 possa ter dado ás joias, papéis de crédito  
 do fundo externo português e da Divida  
 Brasileira de que era possuidora, posso



a declarar aqui que de tudo tenho feito  
venda para recorrer com o seu produto  
a alguns compromissos particulares bem  
como ás despesas com o tratamento do  
meu doente. —

A minha filha Frederica deixo metade  
ou seja toda a quota disponível da mi-  
nha herança, querendo que nela se in-  
clua o meu testamento completo, comroda  
e o mais que ela escrever e quando a  
minha filha não me sobreviver, serão per-  
didas, da mesma metade da minha he-  
rança, nas mesmas condições e em partes  
iguais, as outras duas minhas filhas Maria  
e Hermínia ou ainda na falta de qual-  
quer delas, seus filhos. —

Como aos filhos que guarnecem a mi-  
nha casa, exceptuado o do meu primeiro ma-  
rido, não lhes pode ser attribuído valor al-  
gun, a não ser a estima que lhes dispense,  
é minha vontade que minha filha Fe-  
derica ou na falta dela as outras mi-  
nhas duas filhas lhe deem o destino que  
entendarem. —

Ortado do meu primeiro marido deixo



que seja entregue a' Ordem Jurica da Sum-  
missima pindade, do Porto.

Embora isso seja do pleno conhecimento  
de todos os meus filhos não posso deixar  
de aqui consignar que a' minha filha  
Adeleira pertence o piano, o violino, to-  
dos os livros, quadros, apparatus de aque-  
cimento, imagem do Sagrado Coração de  
Jesus, roupas bordadas e com rendas, al-  
mofadas, todos os objectos de adornos e ar-  
tigos para confecção de roupas bordadas e  
malhas, tudo existente na casa da minha  
residência e em que sempre convive, ten-  
do - lhe advindo umas coisas por dádivas  
e outras por aquisições que fez e também  
por applicação sua.

Nomeio para testamentários a meus gen-  
ros o senhor José Correia Monteiro em pri-  
meiro lugar e o senhor Antão Gomes Mon-  
teiro em segundo lugar.

Este é o meu testamento por outrem  
escrito a meu rogo, o qual li e achei con-  
forme o dicto, sendo minha vontade que  
fasesse se cumprir.

Emendi: "do" - "com".



Porto, 14 de Março de 1937. —  
Albina Angelica de Magalhães Moreira

Auto de aprovação —  
Em 14 de Março de mil novecentos e  
trinta e sete, nesta cidade do Porto na  
rua Santa e em de Janeiro, numero cento  
e trinta e dois, onde foi reclamado a mi-  
nha presença, aqui perante mim o no-  
tario Casimiro Camêlo Fontoura Curado, com  
cartorio á rua de São, numero sete, des-  
ta mesma cidade, foi presente a senhora  
dona Albina Angelica de Magalhães Mo-  
reira, viúva, usufrutuária, aqui mo-  
radora, pessoa cuja identidade me foi  
certificada pelas duas testemunhas iden-  
tidas adiante nomeadas e assinadas,  
minhas conhecidas e pela mesmo senho-  
ra me foi apresentadas, em presença das  
referidas testemunhas, este testamento,  
para que lhe lavasse o competente  
auto de aprovação, testamento que vi  
sem ler se contém em uma pagina e  
parte da segunda, e escrito por outrem  
a raso da testadora e por isto assinado.  
Essas testemunhas da verdade lavrei este auto



de aporacão, que comeciei logo em seguida á assinatura da testadora e continuei sem interrupção sendo a todo este acto testemunhos presentes Joaquim Gomes Rodrigues, viúvo, negociante, morador na rua de Camões, viu-  
men moricento e atenta, e Julius Bor-  
ges, casado, comerciante morador na  
rua de São João, numero setenta e nove,  
ambos desta cidade, que assinam nos-  
te auto como testadores e comigo nota-  
rio, depois de ser por mim lido e lido  
em voz alta, na presença simultanea  
das referidas testemunhas e testadora  
a quem expliquei o acto que me pre-  
sentava e vai de por a sua impressão di-  
gital. Entubinei - da testadora -

Elmira Angelica de Magalhães Moreira  
- Joaquim Gomes Rodrigues - Julius Bor-  
ges - Cesimio Camim Fortes da Cunha, notari.  
Impressão digital da testadora. —

Corta - n.º 9 - 5000, n.º 25 - 4000, selo - 170  
- 25425 - soma 115425. Cinto e quinze es-  
cudo e vinte e cinco centavos. —

Registada no respectivo livro vol.º n.º 17.º Livro.



Importo de setenta e cinco mil e cem (20x10)  
Curado. Lido perante o notário. \_\_\_\_\_

### Subscrito

Testamento da <sup>8</sup><sup>ma</sup> Senhora Dona Elbina  
singelica de Magalhães Moreira, viúva,  
usufrutuária, moradora na rua quinta  
e sem de Juazeiro, numero cento e trinta e  
dois, da cidade do Porto, do qual foi la-  
rado auto de aprovação em derrassete de  
Marco de mil por cento trinta e sete, por  
mim notário do comércio do Porto. Casimiro  
Camões Fontana Curado. \_\_\_\_\_

### Cota de apresentação

Este testamento curado em que, no dia vi-  
to do mês de Outubro de mil novecentos trinta e sete, falleceu Elbina singelica Magalhães  
Moreira, foi apresentada nesta administração,  
para registro, no dia vinte do mesmo  
mês e ano. Sendo o mesmo testamento  
aberto e lido por mim administrador, o con-  
teúdo sem o menor vestigio de violação,  
escrito por outrem e assinado pela testado-  
ra em derrassete de Marco do ano cor-  
rente, e aprovado em derrassete do mesmo  
mês, pelo notário desta cidade. Casimiro



*Camões Fontana Cuadr*, não contendo  
 bonas, egrunda, nota marginal, autentica  
 ou outra qualquer coisa que deva ser feita;  
 comprehendendo o testamento, sua apro-  
 vação e subscrito, duas meias folhas de  
 papel logo numeradas e rubricadas com  
 a rubrica "A. Theilord", que uso, corre  
 consta do respectivo auto lavrado no livro  
 número sessenta e nove, de semelhantes,  
 a folhas devrto verso e seguintes. —

Porto e Administração do Primeiro Bairro  
 (Oriental), onre de Outubro de mil novecen-  
 tos trinta e sete. —

O Administrador, Arthur Theilord Juiz.

### Cota de Registo

Este testamento fica registado no livro núme-  
 ro devrto e em dos Registos de testa-  
 mentos, d'este bairro, a folhas cinqüenta e  
 três e arquivado sob o número quatro-  
 centos e seis. Porto e Administração  
 do Primeiro Bairro (Oriental), onre de Ou-  
 tubro de mil novecentos trinta e sete.

O Secretário, António Augusto Gomes.

### Cota de Selo de estampilha

Vai abaixo solada e devidamente inutili-



sada em uma estampilha fiscal da taxa de  
compescidas devida pelas duas meias fo-  
lhas de papel deste testamento.

Administrador, Father Philord Teixeira.

Nada mais se continha no referido testa-  
mento e sua apuração e selo e suas  
cotas de apresentação, de registro e de selo  
de estampa, do que o que citi e pa-  
ro aqui fechando, sem registro do próprio do-  
cumento a que me refiro e por onde este  
foi conferido. Toth e Administração do Tri-  
bunal da Índia (Oriental), sede de Ocutuba de  
mil novecentos trinta e sete. Seu Destreza  
João da Silva, Ocutuba, o nome e o  
nome plenipotenciário

Ant. Pavaus do Carmo  
Conto

Conta

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| 1 Conta                       |       |
| • Apelo do Registo: doxassens | 10x00 |
| Estadística: doxassens        | 16x00 |
| Rec. 26/59: doxassens         | 16x00 |
| Adic. 30% (pê): imp. sendo    | 1x00  |
| Quarenta e três escudos       | 43x00 |